



Ata da 14ª sessão ordinária, realizada em 14/7/2020. Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, realizou-se a 14ª (décima quarta) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. O 1º Secretário procedeu a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 200/2020, de 6/7/2020, solicitando a indicação de um representante do Poder Legislativo para compor grupo técnico de trabalho para apresentar análise situacional e adequação das leis previdenciárias municipais, considerando o contido na portaria 1348/2019 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia; ofício 204/2020, de 8/7/2020, assinado em conjunto com a Senhora Josélia de Fátima Gonçalves, Diretora do Departamento de Segurança e Trânsito da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, em referência ao ofício 98/2020 da Câmara Municipal, informando que o pedido de construção de redutor de velocidade, tipo lombada, na Rua Gaspar Bertoni, nas proximidades do número 260, conforme indicação 25/2020, foi registrado para realização assim que as condições de recursos humanos e financeiras estiverem disponíveis; ofício 206/2020, de 14/7/2020, encaminhando para apreciação os projetos de lei 5545/2020 que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 58.196,93”, 5546/2020 que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 577.103,63”, 5547/2020 que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 30.373,88”, 5548/2020 que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 329.600,00” e 5549/2020 que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 171.100,38”; ofício 207/2020, de 14/7/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5550/2020 que “dispõe sobre a largura das estradas rurais municipais e respectivas faixas de domínio, fixa limitações de uso, autoriza o recebimento de áreas em doação mediante isenção da contribuição de melhoria e dá outras providências” e ofício 208/2020, de 14/7/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5551/2020 que “autoriza o Poder Executivo, mediante termo de cooperação, o repasse de cestas básicas alimentícias às organizações da sociedade civil que especifica, nos termos da portaria n.º 369/2020 do Ministério da Cidadania e dá outras providências”. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Urbanismo e Obras Públicas, requerimento 42/2020, com protocolo 465/2020, de 10/7/2020, requerendo prazo de 120 dias para emitir os pareceres ao projeto de lei complementar 11/2019. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, requerimento 43/2020, com protocolo 466/2020, de 10/7/2020, requerendo prazo de 30 dias para emitir o parecer ao projeto de lei 5529/2020. Do Vereador Marcos Ribas, moção de aplausos com protocolo 467/2020, de 13/7/2020, ao professor, jornalista e escritor Rogério Geraldo Lima pelo lançamento do livro “O Anarquista Pimpão”. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres aos projetos de lei 5526 e 5537 ao 5544/2020 e ao projeto de resolução 139/2020. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres aos projetos de lei 5539 ao 5544/2020. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, parecer ao projeto de lei 5544/2020. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores, com exceção do Vereador Denis Sanson que justificou a sua ausência. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “PL 5511”. Com a palavra, saudou os Vereadores e espectadores. Disse que nesse momento de turbulência, o Município também toma algumas medidas rigorosas que causam malefícios na vida dos contribuintes, munícipes e servidores. Que foi votado no dia 30 de junho o projeto de lei 5518/2020 que trata de abertura de crédito adicional. Relatou que o valor do crédito é de R\$ 3,9 milhões, oriundo de um projeto federal para alívio aos Municípios, tendo em vista a diminuição da arrecadação devido a pandemia. Que como contrapartida pelo recebimento dos recursos, o Município deve congelar os salários dos servidores até 2022, sem qualquer correção ou aumento, o que é um grande sacrifício para os servidores. Falou que na quinta-feira anterior foi realizada uma reunião com as diretorias do RPPS e SISMUP e Vereadores para debater o projeto de lei 5511/2020 e a pretendida alteração da alíquota de contribuição previdenciária. Que ficou claro que o aumento para 14% não satisfaz a vontade de ninguém, principalmente a dos



funcionários. Disse que as representantes do RPPS expressaram que o projeto não era do Regime, mas do Prefeito, que deveria estar presente para defendê-lo, pois elas estavam ali apenas para dar explicações sobre o RPPS. Disse que os Vereadores poderiam apenas reprovar o projeto, mas o SISMUP, juntamente com os servidores, construiu uma tabela de contribuição progressiva, que vai de 9% até 14%, que apresentou como emenda ao projeto, a qual lhe parece bastante justa, o que foi verificado por aqueles que participaram da reunião. Relatou que na sessão anterior os Vereadores Arildo, Gilmar e Rogério, além de si, expressaram que votariam pela aprovação da emenda e hoje imagina que haja maioria para aprová-la. Convidou os Vereador Anselmo, Marcos e João Savi a também votarem pela aprovação da emenda para, na sequência, aprovar o projeto emendado. Disse que assim os Vereadores não vão entrar para sempre na memória dos servidores como aqueles que lhes causaram um grande mal e podem, num momento de muita tristeza, dar alguma alegria aos 1000 funcionários e seus 2500 familiares. Agradeceu a todos pela atenção. Seguiu-se então a ordem do dia. Em discussão única, em bloco, os requerimentos 40 ao 43/2020. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa, sobre o requerimento 41/2020, pediu que fosse informado o nome do servidor mencionado na proposição. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório, sobre o requerimento 41/2020 disse que o servidor é Iverson Diniz Graczyk. O Vereador Marcos Ribas, sobre o requerimento 43/2020, pediu a Comissão de Urbanismo e Obras Públicas que apresse, se possível, a emissão do parecer ao projeto de lei 5529/2020 para que possa ir a voto, tendo em vista que traz benefícios para duas empresas locais, Jonker e Ferrauto. Que para o Município, na visão do Plano Diretor do Centro Cívico, é interessante ter uma representação comercial para produtos locais, incentivando a economia municipal. O Vereador Arildo Santos Zaleski, sobre o requerimento 43/2020, disse que é Presidente da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas e que o requerimento está em votação e pode ser rejeitado para o projeto ir a voto, mas a Comissão pode também acelerar a emissão do parecer. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa, sobre o requerimento 43/2020, disse que o projeto de lei 5529/2020 fala em alienação, o que seria uma doação, mas imagina que naquele local isso não é possível. Que uma concessão de uso resolúvel poderia ser, sendo necessário verificar essas possibilidades quanto a regularidade jurídica. O Vereador Arildo Santos Zaleski, sobre o requerimento 43/2020, disse que os membros da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas estavam em comum acordo para realizar uma reunião com os empresários e Vereadores para verificar a situação. Que o Secretário Municipal de Indústria e Comércio também poderia ser convidado para analisar a possibilidade de conceder os imóveis ou emendar o projeto para dar o direito de uso por um tempo, tendo por isso apresentado o requerimento solicitando 30 dias para emissão do parecer, mas acredita que na próxima reunião da Comissão o mesmo poderá ser emitido. Em votação, foram aprovados por unanimidade. Em discussão única a emenda modificativa 1 ao projeto de lei 5511/2020, protocolada sob número 445/2020. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que esta é a emenda a que se referiu na tribuna. Propôs aprovar a emenda e em seguida o projeto. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório disse que há o voto técnico e o voto político. Que o voto técnico acompanha as orientações da procuradoria e assessoria jurídica da Casa e do Tribunal de Contas, enquanto o político ocorre quando não se quer ter prejuízo ou desgaste com os eleitores. Falou que pode votar a favor da sua consciência e do entendimento técnico ou contra. Que a procuradoria da Câmara, em parecer exarado, cita que apesar da proposição ser possível, há um vício de iniciativa, que deve ser do Executivo. Que a contribuição previdenciária pode ser fixada em alíquotas progressivas, desde que seja comprovada a necessidade conforme a real situação do RPPS: alíquota mínima de 14% se deficitário ou alíquota progressiva de 7,5% a 14% se superavitário. O Vereador relatou que o RPPS de Palmeira é deficitário, conforme comprovado por cálculos atuariais e, portanto, seguirá a sua consciência e a orientação técnica e votará contra a emenda. O Vereador Marcos Ribas disse que não lhe parece que teria o porquê de alguém do Poder Executivo justificar o projeto, pois o Prefeito está cumprindo uma determinação constitucional da reforma da previdência. Parabenizou o Vereador João Savi pela consulta realizada ao atuário que trabalha com o RPPS, o qual emitiu um parecer contrário à alíquota progressiva, já que o RPPS tem déficit atuarial e serão arrecadados menos recursos dessa forma. Falou que respeita o voto dos seus colegas, mas com a emenda se está indo na contramão do que foi feito a nível nacional. Que sabe que a medida é antipática politicamente, mas é uma tentativa de salvaguardar o futuro e garantir as aposentadorias. Destacou que a emenda tem vício de iniciativa e poderá gerar ainda muitas discussões no decorrer do ano. Disse que votará acompanhando as orientações da procuradoria jurídica e do



atuário, contrário à emenda, tendo em vista a sua preocupação com a solvência do RPPS e a garantia das aposentadorias. Em votação, foi aprovada pela maioria. Em 2ª discussão e votação foi aprovado pela maioria o projeto de lei 5511/2020 com emenda aprovada e foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5535 e 5536/2020. Em 1ª discussão o projeto de lei 5526/2020. O Vereador Marcos Ribas disse que o projeto atende a indicação de servidores da saúde para homenagear a Senhora Alice Roskosz Mores, que foi servidora municipal por 17 anos, atuando com brilhantismo e dedicação. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o projeto de lei 5537/2020. O Vereador Marcos Ribas disse que o Senhor Ronaldo Ristow era uma liderança na comunidade de Quero-Quero, sempre disposto a auxiliar e aconselhar, sendo esta denominação uma forma de deixar o seu nome registrado na história. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o projeto de lei 5538/2020. O Vereador Marcos Ribas agradeceu o Senhor Maurício Chincoviaki por lhe ter aconselhado a fazer esta homenagem ao Senhor Alfredo Rigoni, que foi muito atuante no Município como servidor e benzedor, sendo justo deixar o seu nome registrado na história da cidade. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5539, 5540, 5541, 5542, 5543 e 5544/2020 e o projeto de resolução 139/2020, sendo que o projeto de lei 5544/2020 foi à votação nominal. Encerrada a ordem do dia o senhor Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação os projetos de lei 5545 ao 5551/2020, à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os projetos de lei 5545 ao 5549/2020, à Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente o projeto de lei 5551/2020 e à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas o projeto de lei 5550/2020 para análise e emissão de pareceres. Encaminhou ainda à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação o projeto de lei 5511/2020 e emenda para consolidação e elaboração de redação final. Inscrito para explicação pessoal o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “passar do tempo”. Com a palavra, disse que a questão pública está sempre ligada ao passado, presente e futuro. Recordou que em 3 de março de 1994 presidia a comissão que instalou o Regime Jurídico Único dos servidores de Palmeira. Que na época em que foi publicado, também havia um embate político e por mais de 10 anos ouviu que o RJU iria quebrar a Prefeitura, pois os salários foram aumentados, tendo-se inclusive dobrado o dos professores, e hoje, 30 anos depois, não quebrou nada. Falou que a alíquota progressiva não quebrará o RPPS, que saíra mais forte e com possibilidade de pagar as aposentadorias dos servidores. Que os embates são bons e deles surgem o desenvolvimento, o progresso e o entendimento. Que dos projetos que votou, 80% foram rejeitados e é assim que funciona. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Marcos Ribas, com o assunto “moção de aplausos”. Com a palavra, parabenizou o Senhor Rogério Geraldo Lima pela publicação do livro “O Anarquista Pimpão”, que conta a história de Giuseppe Agottani e relembra o movimento anarquista. Recomendou a todos a leitura do livro, pois conta parte da história do Município de Palmeira. O Senhor Presidente parabenizou o Vereador Marcos pela homenagem a Senhora Alice Roskosz Mores, denominando com o seu nome a Unidade de Saúde de Vieiras. Disse que a Senhora Alice e o seu esposo, Senhor Airton Mores, eram grandes pessoas e trabalharam duro, tendo, infelizmente, vindo a falecer precocemente. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que após o encerramento da presente sessão será realizada sessão de julgamento para apreciar, em 1ª discussão e votação, o projeto de decreto legislativo 713/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente e 1º Secretário.